

EDITAL Nº 002/2018

O Diretor Geral da Faculdade Jardins, Credenciada pela Portaria MEC nº 741/2013, publicada no D.O.U. de 12/08/2013, e Credenciada EaD através da Portaria nº 918/2017, publicada no D.O.U. de 16/08/2017, torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2018, nos cursos de Graduação presencial da Faculdade, organizado sob forma de seleção pública, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e conteúdos programáticos a serem cobrados nas provas encontram-se disponíveis no Manual do Candidato.

1. Período de Inscrição: 01 a 31/01/2018. **2. Local de Inscrição:** No site institucional www.facjardins.edu.br e na Sede da Faculdade - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1496, CEP 49.025-080, Bairro Jardins/Aracaju-Sergipe, de segunda a sexta, das 08 às 20 h, e aos sábados das 08 às 12 h. **3. Habilitação à Inscrição:** podem se inscrever no processo seletivo os que hajam concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente). **4. Taxa de Inscrição:** isento. **5. Processo Seletivo:** o processo seletivo será realizado através de provas previamente agendadas para 50 % das vagas disponíveis, e mediante a apresentação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio para 50 % das vagas disponíveis, dentro do número de vagas fixado no item 6 abaixo, conforme Portaria INEP nº 110, de 04/12/2010. **5.1.** as vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno. **5.2.** as provas serão agendadas a critério do Candidato dentro do horário comercial de funcionamento da Faculdade (de segunda a sexta, das 08 às 20 h, e aos sábados das 08 às 12 h). **5.3.** Os candidatos que obtiveram nota 0,0 (zero) na redação ficam automaticamente desclassificados, bem como, não serão admitidos Candidatos que apresentem o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio constando nota 0,0 (zero) na redação. **5.4.** As vagas não preenchidas previstas para seleção através de provas previamente agendadas ficam automaticamente disponíveis para preenchimento através da apresentação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, e vice versa.

6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas:

6.1 Licenciatura em Pedagogia - Autorizado pela Portaria nº 427/2013, publicada no D.O.U. de 03/09/2013, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.2 Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa - Autorizado pela Portaria MEC nº 427/2013, publicada no D.O.U. de 03/09/2013, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.3 Bacharelado em Administração - Autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 200/2016, publicada no D.O.U. de 06/06/2016, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.4 Bacharelado em Ciências Contábeis - Autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 674/2017, publicada no D.O.U. de 06/07/2017, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.5 Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Autorizado pela Portaria nº 1.243/2017, publicada no D.O.U. de 1º/12/2017, com duração de 04 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.6 Bacharelado em Enfermagem - Autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 1.364/2017, publicada no D.O.U. de 22/12/2017, com duração de 10 semestres, com 200 (duzentas) vagas disponíveis, turnos Vespertino e Noturno;

6.7 Bacharelado em Serviço Social - Autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 940/2017, publicada no D.O.U. de 28/08/2017, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno.

7. Da Matrícula: A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá subsequentemente a divulgação do resultado, dentro do horário comercial de funcionamento da Faculdade (de segunda a sexta, das 08 às 20 h, e aos sábados das 08 às 12 h). **8. Disposições Gerais:** **8.1.** O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no 1º Semestre do ano de 2018, dentro do número de vagas fixado, atendendo ao item 6 acima. **8.2.** Os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova do processo seletivo, conforme Decreto 3.298 de 20/12/1999, deverão no ato de inscrição declarar a sua deficiência, bem

FACULDADE JARDINS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

como anexar o laudo médico comprobatório. **8.3.** Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados **"treineiros"**, desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos. **8.4.** A Faculdade Jardins reserva-se o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Salvador, 08 de Janeiro de 2018.

Profº Dr. Valmir Farias Martins
Diretor Geral